



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1426/2023

DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO  
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 642/2023-SEMED.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar a remoção da servidora LINDSANGELA OLIVEIRA NEVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão